

Proc. 19.861/40

(10-92/41)

ACT/EV

1941

VISTOS E RELATADOS os atos do processo em que Carlos Miralha Torres recorre da decisão da Junta Administrativa de Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovilários da Rio Grande do Sul em virtude da qual lhe foi negada averbação de tempo de serviço militar voluntário:

CONSIDERANDO que o Conselho tem firmado jurisprudência no sentido de mandar averbar, apenas, o tempo de serviço militar obrigatório;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso por falta de amparo legal.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Antonio Ribeiro França Filho Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 21/ 8/ 41